

**EDITAL nº 161,
de 04 de dezembro de 2018**

Adendo ao Edital nº 147/2018 – eleições para a
composição do CONSUNI

O Reitor da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente,

CONSIDERANDO

- requerimento de duas chapas candidatas às vagas de representantes do Corpo Docente de Curso de Graduação para que as eleições sejam igualmente conduzidas, conforme a última eleição ocorrida no ano de 2016, ainda, em desacordo com informações a respeito do direito a quantidade de votos para cada eleitor com o número de vagas correspondentes;

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar o processo de votação do dia 04/12/2018.

Art. 2º - Alterar o Inciso I, da Cláusula primeira, do Edital nº 147/2018, passando de 04/12/2018 para **06/12/2018**.

Art. 3º - Incluir o Inciso V, na Cláusula quinta:

V – o eleitor terá direito em votar em até o número máximo de vagas disponíveis para cada representação.

Art. 4º - As demais disposições do Edital acima mencionado permanecem inalteradas.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Reitor